



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 535/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades no descumprimento contratual e falhas na execução dos serviços contratados pela Ata de Registro de Preços 129/2019 – Pregão Presencial 076/2019 a qual será composta pelos seguintes membros:

LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal Fazendário  
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora  
DEBORA ALMEIDA – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. VILMA DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM PR  
Nº 1898  
De 03 / 12 / 19  
Fls. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br